



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Sertão Central

Item 04 – Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente em 2016.

CINDESC
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)
ISOLADO:1 - CINDESC

Exercício de 2016

1 de 4

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	222.982,66	230.977,16	DESPA ORÇAMENTÁRIA
ORDINÁRIO	0,00	0,00	PRÓPRIOS
PROPRIOS	222.982,66	230.977,16	ORDINÁRIO
ORDINÁRIO	222.982,66	230.977,16	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
EXTRA-ORÇAMENTARIA	33.788,87	29.042,61	RESTOS A PAGAR (PAGOS)
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.506,75	2.292,79	RP PROCESSADOS PAGOS
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.506,75	2.292,79	CONSIGNAÇÕES
CONSIGNAÇÕES	32.282,12	26.749,82	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.943,24	11.622,21	INSS
INSS	16.713,88	10.927,61	ISS
ISS	4.625,00	4.200,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	121.395,45	99.743,78	CONTA ÚNICA
CONTA ÚNICA	121.395,45	99.743,78	TOTAL
TOTAL	378.166,98	359.763,55	378.166,98
			227.319,89
			227.319,89
			227.319,89
			34.822,24
			2.292,79
			2.292,79
			32.529,45
			10.947,41
			16.957,04
			10.894,22
			3.700,00
			121.395,45
			121.395,45
			359.763,55

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
EX PRESIDENTE
220.518.054-15

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC 017.226 O/3
821.798.754-87





CINDESC
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesso em: http://eicdice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e4036f18-ee01-43c6-825a-f76b15f2f07

Nota 6 – Critérios Contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

1 – Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal 4.320/64 demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

Nota 7 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extra-Orçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 8 – Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra Orçamentários

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
EX PRESIDENTE
220.518.054-15

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC 017.226 O/3
821.798.754-87



CINDESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas como Recebimentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

A seguir, listamos o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extra-Orçamentários:

>> **Restos a Pagar (Inscritos no Período)** – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016, processados ou não processados a pagar;

>> **Receitas Extra - Orçamentárias** – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Nota 9– Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra Orçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

>> **Restos a Pagar (Pagamentos no Período)** – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

>> **Despesas Extra-Orçamentárias** – Representam o pagamento de todos os ingressos extra-



CINDESC

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DEZEMBRO(31/12/2016)

Exercício de 2016

NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE, CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Acesso em: http://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc;seam Código do documento: e4036f18-ee01-43c6-825a-f76fb1512f07

orçamentários, como o pagamento das consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

Nota 10 – Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2016 (ou final de 2015) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2016.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Balanço Financeiro Anexo 13		
Saldo do Exercício Anterior		
Bancos C/ Movimento	121.395,45	
Aplicações Financeiras	0,00	121.395,45
Entradas de Recursos ou Equivalente		256.771,53
Saídas de Recursos ou Equivalente		262.142,13
Saldo do Exercício Seguinte		
Bancos C/ Movimento	116.024,85	
Aplicações Financeiras	0,00	116.024,85

Fonte: Balanço Financeiro Anexo 13-Prestação de Contas Anual 2016

Ao analisar o quadro acima, verificamos que no exercício financeiro de 2016 as disponibilidades em Conta Única obtiveram um decréscimo de -4,42%.

Da relação ingressos e dispêndios tivemos um resultado deficitário de R\$ 5370,60.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
EX PRESIDENTE
220.518.054-15

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR CRC 017.226 O/3
821.798.754-87